

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, a **Dispensa de Licitação nº 037/2017**, que tem por finalidade a contratação direta com empresa de engenharia para construção de um açude localizado precisamente no sítio cantinho, zona rural deste município, com material e mão-de-obra da empreiteira junto à empresa **CONSTRUTORA CONSTRUTERRA E SERVIÇOS EIRELI EPP** inscrita no CNPJ nº 14.976.728/0001-68, com base no Parecer da Procuradoria Municipal de Itaporanga e no art. 24, inciso IV do mesmo diploma legal.

Itaporanga-PB, 15 de agosto de 2017.



Divaldo Dantas
Prefeito